

PORTARIA Nº 0165, DE 25 DE MARÇO DE 2026.**DESIGNA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO
INVENTÁRIO PATRIMONIAL DA PREFEITURA DE
IRUPI/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 1.737/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento e avaliação dos bens patrimoniais do Município para que possam ser reavaliados, depreciados, amortizados ou exauridos;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam designados os membros para comporem a Comissão para Elaboração do Inventário Patrimonial da Prefeitura Municipal de Irupi/ES, com a finalidade de cumprir o cronograma de ações específicas do Setor de Patrimônio, para atendimento à Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBS-TSP, como segue:

- COORDENADOR: Márcia Aparecida Andrade Dornelas;
- MEMBROS: Wilson de Oliveira;
Vilmar Noia de Oliveira;
Rosiane Auxiliadora de Freitas Fernandes;
Maria Aparecida Bitencourt.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Municipal nº 029/2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 25 de março de 2026.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que a presente Portaria foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura em 25 de março de 2026.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo